



EDITAL N.º 45 / 2014

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Aviso aos Proprietários de Terrenos

Concelho de Almada – Freguesias de Costa da Caparica, Trafaria e Caparica, e
Charneca da Caparica e Sobreda

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, preconizadas para o Concelho de Almada no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) informa-se que nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos no PMDFCI é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de protecção com largura de 100 metros.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade de terrenos localizados no interior das faixas definidas deverá proceder à redução de combustível no seu imóvel.

Segundo a alínea A) do ANEXO do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, na execução das faixas de gestão de combustível devem ser cumpridos cumulativamente os seguintes critérios gerais:

1 — No estrato arbóreo, a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50 % da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo.

2 — No estrato arbustivo e subarbustivo, o fitovolume total não pode exceder 2000 m³/ha, devendo simultaneamente ser cumpridas as seguintes condições:

a) Deve ser garantida a descontinuidade horizontal dos combustíveis entre a infra-estrutura e o limite externo da faixa de gestão de combustíveis;

b) A altura máxima da vegetação é a constante do quadro n.º 1, variando em função da percentagem de cobertura do solo.

3 — Os estratos arbóreo, arbustivo e subarbustivo remanescentes devem ser organizados espacialmente por forma a evitar a continuidade vertical dos diferentes estratos combustíveis.

Informação mais detalhada sobre os locais de intervenção poderá ser obtida junto do Serviço Municipal de Protecção Civil.

Serviço Municipal de Protecção Civil

Gabinete Técnico Florestal

Telefone – 212 946 577 / 212 958 444

E-mail – protecao.civil@cma.m-almada.pt

Almada, 18 de Março de 2014.

O Vereador da Direcção Municipal de Mobilidade e Valorização Urbana,
Protecção Civil e Partido Veterinário


Rui Jorge Palma de Sousa Martins

